



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

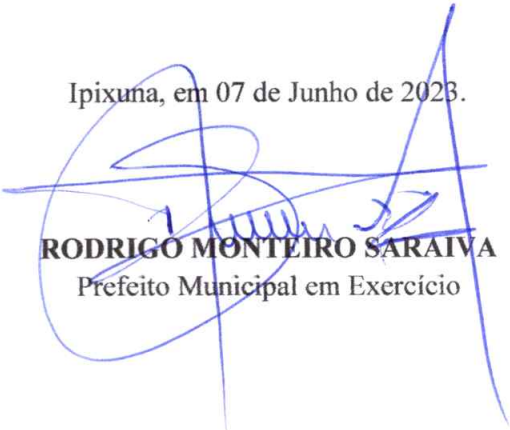
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de material químico cirúrgico**, em favor das empresas: **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, para os itens: 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104 e 106, com valor de **R\$ 485.890,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)** e **EQUILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 18, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 64, 70, 71, 72, 75, 79, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 105, 107 e 108, com valor de **R\$ 298.425,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 784.315,00 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quinze reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 07 de Junho de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício